



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.558/2022

Concede Licença para acompanhar cônjuge à servidora
LUCILENE DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 1042 de 25 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCILENE DE CARVALHO**, matrícula 967091, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.203.688-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 041.083.449-10, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 24 (vinte e quatro) meses de licença para acompanhar cônjuge, nos termos do Processo n.º 8969/2022, em consonância às disposições do artigo 99 da Lei Complementar N.º 018/92, com fruição no período de 28 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2024, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 agosto | 2022
DE N.º 487
UMUARAMA 08 | 08 2022
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS